

RELATÓRIO9 CIRCUNSTANCIADO  
DO PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAZINHO

Ficou marcado no exercício de 2016, uma das maiores crises econômica e financeira no Brasil, o que contribuiu para o desequilíbrio financeiro dos entes públicos e em especial a maioria dos municípios brasileiros, com isso não foi alcançada em 100% (cem por cento) as metas constantes nos instrumentos de planejamento, pois o município depende em torno de 45% (quarenta e cinco por cento) de repasse do Governo Federal para alcance das metas contempladas no planejamento, mas mesmo assim conseguimos atingir 60% (sessenta por cento) das metas do planejamento, relativo aos investimentos e a 98% (noventa e oito por cento) das demais despesas.

No tocante ao repasse do duodécimo para o poder legislativo foi realizado, de acordo com o que determina o artigo 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil.

O artigo 212 da Constituição Federal determina que seja aplicado no município 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos e as provenientes de transferências, no entanto foi aplicado no exercício na manutenção e desenvolvimento do ensino o percentual de 35% (trinta e cinco por cento).

O percentual aplicado em ações e serviços públicos da saúde foi de 36% (trinta e seis por cento), ultrapassando assim o mínimo de 15% (quinze por cento) determinado no artigo 7º, da Lei Complementar N° 141, de 13 de janeiro de 2012, na Assistência Social foram alocados recursos oriundos da Receita Tributária e das transferências constitucionais e voluntárias no valor de R\$ 1.380.788,23 (um milhão e trezentos e oitenta mil e setecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos).

Quanto aos investimentos em obras públicas ficou resumido apenas na contrapartida do município, já que o mesmo não dispõe de recursos próprios para realização de investimentos, com limite de apenas restauração e ampliação dos próprios públicos, como foi o caso da UBS de pereiros, o cemitério e ginásio de esportes na sede do município.

A população da área rural foi beneficiada com a manutenção dos Poços Tubulares, Iluminação Pública e conservação e manutenção das estradas vicinais.



No tocante a remuneração dos servidores não houve alterações de algumas categorias, tendo sido beneficiados apenas, as categorias contempladas com o piso salarial obrigatório, com destaque para os professores e agentes de saúde. porém, está em fase de elaboração um projeto de Lei o qual irá tratar da remuneração de todos os servidores do município.

Com relação a previsão orçamentária dos tributos de competência do município o valor foi estimado em R\$ 3.393.000,00 (três milhões e trezentos e noventa e três mil reais), com uma arrecadação no total de R\$ 2.723.915,68 ( dois milhões e setecentos e vinte e três mil, novecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), com um excesso de arrecadação apresentado apenas na arrecadação do Imposto de renda retido na fonte e do imposto sobre serviços de qualquer natureza. Foi contratado no decorrer do exercício uma empresa para prestar assessoria na área de sonegação de impostos, o que contribuiu para o aumento da arrecadação.

Parazinho, 31 de dezembro de 2016.

  
NARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL.